



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

RUA DR. FERNANDO COSTA N.º 307 — CEP 15.890 — FONE: (0172) 86-1219 — UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 1.277, DE 17 DE MARÇO DE 1.987
=====

**Autoriza a alienar por licitação
veículos usados.**

DR. MIGUEL JOSÉ CHADDAD, Prefeito Municipal de Uchoa,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Uchoa aprovou e -
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a
alienar por licitação os seguintes veículos:

- 1 - Volkswagen Kombi STD, ano de fabricação 1.984, cor Bege M Vime, chassis 9BWZZZ23ZEPO14335, em regular estado de conservação.
- 2 - Volkswagen Kombi STD, ano de fabricação 1.979, cor Bege, chassis BH601269, em regular estado de conservação;
- 3 - Volkswagen Kombi, ano de fabricação 1.979, cor bege, chassis BH 582604, em regular estado de conservação.

Artigo 2º. - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações do orçamento vigente.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 17 dias do mês de março do ano de 1.987.

Miguel José Chaddad

DR. MIGUEL JOSÉ CHADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado -
por afixação no local de costume e pela Imprensa local.

Vera Lúiza Beretta Seco
VERA LUIZA BERETTA SECO
SECRETÁRIA DA PREFEITURA